

DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025 - PROCESSO Nº 57/2025

DO OBJETO:

Contratação de hotel na cidade de **São Lourenço – MG**, para a hospedagem de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Pará de Minas, em períodos distintos entre os dias **20 e 22 de agosto de 2025**, em razão da participação no **VII Encontro da Rede Mineira de Escolas do Legislativo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

DA EMPRESA CONTRATADA:

J.R LAZER E TURISMO LTDA (GRAND VILLE HOTEL), inscrita no CNPJ 11.416.113/0001-99, com sede na Rua Pedro Ribeiro Arantes, nº 1000, Bairro Centro, na cidade de São Lourenço/MG, CEP: 37.470-000, e-mail: reservas@grandvillehotelsl.com.br, telefone (35) 3332-8555.

DO VALOR:

Valor total corresponde a R\$ 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais), sendo o valor unitário de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), conforme especificado na tabela abaixo:

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Global
1	05	Diária	Hospedagem tipo individual para uma servidora (duas diárias) Check-in: 20/08/2025 Check-out: 22/08/2025 Hospedagem tipo individual para um servidor e dois vereadores (três diárias) Check-in: 20/08/2025 Check-out: 21/08/2025	R\$ 205,00	R\$ 1.025,00

DA BASE LEGAL:

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

DA AUTORIZAÇÃO:

AUTORIZO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 31/2025, oriunda do Processo nº 57/2025, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, adjudico o objeto à empresa **J.R LAZER E TURISMO LTDA (GRAND VILLE HOTEL)**, inscrita no CNPJ 11.416.113/0001-99.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 94 da Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 06 de agosto de 2025.


DÉLIO ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas